



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.866/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.905/18-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 17.356/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, existem áreas disponíveis para realização de compensação ambiental no município?
- 2- Na negativa, qual o procedimento?
- 3- Na afirmativa, onde estão localizadas? Favor enviar mapa;
- 4- Quantos Termos de Compromisso de Compensação foram firmados no presente exercício?
- 5- Destes quantos foram cumpridos?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02479/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 26/10/2018 14:14	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1905/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1905/2018 Informações acerca de áreas disponíveis para compensação ambiental.		



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DTL/SAJI

Em resposta aos questionamentos feitos pela vereadora Monica Morandi, temos a informar de forma conjunta, SPMA (DMA) e SOSP (DPJ) como segue:

Resposta dada pela SOSP/DPJ, aos questionamentos de nºs 1,2 e 3 abaixo:

Questionamentos 1, 2 e 3:

A SOSP/DPJ não tem como precisar se existem áreas disponíveis no Município para plantio compensatório ambiental de particulares, até a finalizar o diagnóstico referente a necessidade de áreas para o cumprimento dos termos de compensação ambiental que a municipalidade possui junto aos órgãos ambientais competentes.

Este diagnóstico está em fase de elaboração pela SOSP através do Departamento de Praças e Jardins, responsável pelas áreas verdes, sistemas de lazer e canteiros públicos do Município, havendo necessidade de restringir a disponibilidade dos locais para os plantios compensatórios de particulares.

Caso o parecer conclusivo demonstre haver disponibilidade de área excedente, será possível indicar locais para os plantios compensatórios de particulares, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.864 de 07 de junho de 2013 e será possível fornecer a localização das mesmas.

Questionamento 4:

Foram firmados 42 Termos de Compromisso de Compensação Ambiental.

Questionamento 5:

Todos os 42 TCCA encontram-se em cumprimento, sendo que o encerramento dos mesmos leva no mínimo 02 anos.

Sem mais,

Engª Maria Sílvia Previtale

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

24/10/2018